



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20181204u17158632000180i17158632000180

Número da Nota

00000058

Data e Hora de Emissão

04/12/2018 16:15:29

Código de Verificação

WXD6-5BLB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **17.158.632/0001-80** Inscrição Municipal: **0.559.481-2** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL IBDCIVIL**
Nome Fantasia: **IBDCivil** Tel.: **25053650**
Endereço: **RUA PRIMEIRO DE MARCO 23, PAV 10 - CENTRO - CEP: 20010-904**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rpa@ibdcivil.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , ANEXO I - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
CEP: 70165-900
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Uma inscrição para participação de servidor no VI Congresso do IBDCivil realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro em Fortaleza.

VALOR DA NOTA = R\$ 550,00

Serviço Prestado

17.10.06 - organização de congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	550,00	5,00%	27,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2019.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.